



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando as atribuições conferidas ao Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e pela legislação em vigor, venho, por meio deste, **AUTORIZAR** a abertura do procedimento administrativo destinado à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução audiovisual integrada destinada à modernização tecnológica do Plenário e da Sala de Treinamento da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, contemplando o fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, programação, integração, comissionamento, testes, treinamento operacional, suporte inicial, garantia e documentação técnica, incluindo sistemas de áudio, vídeo, transmissão (streaming), automação, painel de LED, projeção, câmeras, infraestrutura de rede, racks, cabeamento, acessórios, licenças de software e todos os serviços técnicos necessários ao pleno funcionamento da solução

A presente autorização se justifica diante das necessidades operacionais da Câmara Municipal, assegurando condições adequadas para o funcionamento dos sistemas audiovisuais utilizados nas sessões plenárias, reuniões, audiências públicas, palestras e demais eventos institucionais. Parte dos equipamentos atualmente em operação apresenta elevado desgaste decorrente do uso contínuo e do tempo de utilização, o que compromete seu desempenho, reduz a confiabilidade dos sistemas e aumenta a incidência de falhas e interrupções.

Dessa forma, a abertura do procedimento administrativo visa possibilitar a contratação de empresa especializada, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e planejamento, bem como as disposições da legislação aplicável às contratações públicas.

Determino que o procedimento seja instruído com toda a documentação necessária, de acordo com os princípios constitucionais e administrativos que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, competitividade, isonomia e transparência.

Por fim, ressalto que toda a tramitação deverá ocorrer de forma regular, transparente e em conformidade com a legislação vigente, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, resguardando o interesse público e a boa gestão dos recursos desta Casa Legislativa.

Conceição do Mato Dentro, 05 de outubro de 2026.

Sidinei Seabra da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG.

Av. JK, 380 – Centro – CEP: 35.860-000
Telefones: (31) 3868-1059, 3868-1080, 3868-2000
<https://www.camaracmd.mg.gov.br/>

